

" Uma Praia de Amigos '

<u>AUTORIZAÇÃO</u>

JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA, Prefeito do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, com as seguintes características:

DO OBJETO:

Item	Quant.	Descrição
01	1.844 un	Tubo de concreto simples, com diâmetro de 600 mm, ponta e
		bolsa, tipo PS2, com 1m de comprimento cada.
02	224 un	Tubo de concreto armado, com diâmetro de 400 mm, ponta e
		bolsa, tipo PA2, com 1m de comprimento cada.
03	40 un	Tubo de concreto simples, com diâmetro de 300 mm, macho e
		fêmea, tipo PS2, com 1m de comprimento cada.
04	5.484 un	Tijolo cerâmico maciço, com dimensões 5 cm X 10 cm X 20 cm
05	232 sacos	Cimento do tipo CP-IV-32, sacos 50 kg cada, com data de
		fabricação não maior do que 10 dias.
06	20,92 m³	Areia grossa, com granulometria compreendida entre 1 mm e 2
		mm e não poderá ser entregue com excesso de umidade.
07	18,73 m³	Brita nº 1, com granulometria compreendida entre 12,5 mm e
		22,0 mm
08	315 m/	Aço CA-50, com diâmetro de 6,3 mm (1/4"). Considerando que um
	linear	metro linear deste material pesa 0,25 kg, a quantidade de aço a
		ser entregue é de 78,75 kg
09	9 m³	Madeira de pinho, em tábuas serradas, não necessita serem
		aplainadas e nem tratadas. As tábuas devem ter 2,50 mm de
		espessura, comprimento de 2,70 metros e a largura compreendida
		entre 15 cm e 30 cm.
10	80 m	Madeira roliça, as escoras devem ter um diâmetro médio de 12
		cm e comprimento aproximado de 3 metros.
11	1.000 m³	Areia para aterro, não podendo conter galhos, folhas e entulhos
		misturados.

Demais especificações referentes ao objeto estarão contidas no Memorial Descritivo e anexadas ao memorando nº 059/2011 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município, que passa a fazer parte integrante da presente autorização.



"Uma Praia de Amigos"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes do presente processo licitatório serão coberta pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Obras 0703 15 512 0062 1018 339030

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 09 de maio de 2011.

JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA Prefeito



" Uma Praia de Amigos '

TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 039/2011

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2011

Tipo: Menor preço por item

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006

Assunto: Aquisição de tubos de concreto e material de construção para drenagem

urbana / Secretaria de Obras

O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14 horas do dia 30 de maio de 2011, na *Casa da Cidadania*, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber documentação e propostas para a aquisição de tubos de concreto e de material de construção para drenagem urbana, conforme descrição abaixo, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, sob as seguintes condições:

I - DO OBJETO:

Item	Quant.	Descrição
01	1.844 un	Tubo de concreto simples, com diâmetro de 600 mm, ponta e
		bolsa, tipo PS2, com 1m de comprimento cada.
02	224 un	Tubo de concreto armado, com diâmetro de 400 mm, ponta e
		bolsa, tipo PA2, com 1m de comprimento cada.
03	40 un	Tubo de concreto simples, com diâmetro de 300 mm, macho e
		fêmea, tipo PS2, com 1m de comprimento cada.
04	5.484 un	Tijolo cerâmico maciço, com dimensões 5 cm X 10 cm X 20 cm
05	232 sacos	Cimento do tipo CP-IV-32, sacos 50 kg cada, com data de
		fabricação não maior do que 10 dias.
06	20,92 m³	Areia grossa, com granulometria compreendida entre 1 mm e 2
		mm e não poderá ser entregue com excesso de umidade.
07	18,73 m³	Brita nº 1, com granulometria compreendida entre 12,5 mm e
		22,0 mm
08	315 m/	Aço CA-50, com diâmetro de 6,3 mm (1/4"). Considerando que um
	linear	metro linear deste material pesa 0,25 kg, a quantidade de aço a
		ser entregue é de 78,75 kg
09	9 m³	Madeira de pinho, em tábuas serradas, não necessita serem
		aplainadas e nem tratadas. As tábuas devem ter 2,50 mm de
		espessura, comprimento de 2,70 metros e a largura compreendida
		entre 15 cm e 30 cm.



"Uma Praia de Amigos"

10	80 m	Madeira roliça, as escoras devem ter um diâmetro médio de 12
		cm e comprimento aproximado de 3 metros.
11	1.000 m ³	Areia para aterro, não podendo conter galhos, folhas e entulhos
		misturados.

Demais especificações referentes ao objeto estarão contidas no Memorial Descritivo e anexadas ao memorando n° 059/2011 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município, que passa a fazer parte integrante do presente Edital.

II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Casa da Cidadania Avenida Itália, 3074 – loja 04

Fone: (051) 3682.1122 / 3682.1123 - Ramal 205

Data: 30/05/2011 Horário: 14 Horas

III - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois (2) envelopes lacrados, denominados de Envelope nº 1 e Envelope nº 2 assim subscritos:

1º) Prefeitura do Balneário Pinhal Secretaria de Administração - Comissão de Licitação Tomada de Preços nº 014/2011 Envelope nº 1 - Documentação

2º) Prefeitura do Balneário Pinhal Secretaria de Administração - Comissão de Licitação Tomada de Preços nº 014/2011 **Envelope nº 2 - Proposta**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO:

Para participar da presente licitação, os interessados deverão fazer o Registro de Fornecedores, até três dias antes da data fixada para abertura dos envelopes, sendo que, para o referido cadastro serão necessários os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas em cartório:

IV1 - Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS - CND;

Avenida Itália, 3.100 - CEP 95599-000 - Balneário Pinhal - RS Fones/Fax: (051) 3682.1122/3682.1123/ Ramal 224



"Uma Praia de Amigos"

- IV2 Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- IV3 Cartão de identificação da Receita Federal CNPJ;
- IV4 Certidão de Regularidade do FGTS CRF;
- IV5 Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- IV6 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes ao mesmo para decidir sobre todos os atos da presente licitação.

O Registro de Fornecedores deverá estar dentro do **envelope N° 1 – Documentação**, não sendo necessária a apresentação da documentação novamente, pois a mesma estará em posse da Comissão de Licitações por ocasião do Registro e a disposição dos licitantes. O licitante deverá estar atento às datas das negativas do Registro de Fornecedores, pois até a data do certame algumas negativas poderão estar vencidas, sendo necessário juntar ao Registro Cadastral nova negativa (original ou cópia autenticada em cartório) **– envelope n° 1.**

V - DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser legíveis, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços finais, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete considerando o local de entrega previsto adiante, com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas etc.

VI - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O fornecimento se dará conforme a necessidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a ser combinado com a empresa vencedora.

Local de entrega: Sub-Prefeitura do Magistério ou em outro local que a Administração indicar, dentro do Município.

VII - FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos ocorrerão à vista em até 07 (sete) dias da entrega do material solicitado, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria de Finanças, no dia da entrega do material.



"Uma Praia de Amigos"

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Obras 0703 15 512 0062 1018 339030

IX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item, classificando-se em 1º lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do Objeto. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério previsto no parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

Caso a empresa deseje o benefício da Lei Complementar nº123/2006, deverá apresentar credenciamento de "ME" ou "EPP".

X - CONDIÇÕES GERAIS:

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas;
- b) As propostas que não atenderem às condições dessa Licitação, que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;
- c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará na multa de até 10% sobre o valor do Objeto, salvo justificativa fundamentada;
- d) A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do presente processo de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa em julgado;
- e) É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas;

IMPORTANTE: Toda e qualquer Licença Ambiental necessária será de responsabilidade da empresa vencedora do itens.



"Uma Praia de Amigos"

XI - INFORMAÇÕES GERAIS:

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 9h/12h e 13h/17h, ou pelos telefones nº (051) 3682.1122, Ramal 205 ou pelo e-mail: balneariopinhal@hotmail.com.

Balneário Pinhal, 10 de maio de 2011.

DELMAR ANTÔNIO KUNRATH Secretário da Administração